

EDITAL 006/2021 - PPGH

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIOESTE, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS, PARA O ANO LETIVO 2021.

A Coordenação Especial do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a recomendação do Curso de Doutorado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, entre 08 e 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº Resolução 145/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 265/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Doutorado em História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015.

1. TORNA PÚBLICO:

- 1.1. No período de **05 de abril a 07 de junho de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais, curso de **Doutorado**, para a Turma 2021/2025.
- 1.2. Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes e anexar cópia digital (em formato PDF) do projeto de pesquisa. Em seguida, o candidato deve enviar para o endereço eletrônico do PPGH/Unioeste (ppgh_unioeste@hotmail.com.br / rondon.pos.historia@unioeste.br), até às 17 horas do dia 07 de junho de 2021, cópia digital (em formato PDF) dos documentos abaixo listados (ver ítem 15, “Da Documentação”). Caso o tamanho do arquivo exceda o limite suportado pelo servidor de email, compactar o arquivo em formato zip. ou rar. Se mesmo assim o arquivo exceder o limite de tamanho, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria do PPGH. A responsabilidade pelo envio dos arquivos cabe inteiramente ao candidato.

2. DAS VAGAS:

2.1. Número de vagas: até 12 vagas, sendo que serão selecionados preferencialmente 04 (quatro) candidatos por Linha de Pesquisa.

2.2. Até 4 (quatro) vagas serão ocupadas para o Doutorado pelo sistema de cotas, na seguinte distribuição: a) uma para pessoas negras (pretas ou pardas); b) uma para pessoas indígenas; c) uma para pessoa Trans; d) uma para pessoa portadora de deficiência. Não havendo candidata(o)s, as vagas de cotas serão somadas ao número de vagas de ampla concorrência;

3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a respectiva Linha de Pesquisa de seu interesse.

3.1. Modalidades de concorrência: a Área de Concentração História, Poder e Práticas Sociais é viabilizada pelas pesquisas realizadas pelo corpo docente nas Linhas de Pesquisa: a) Cultura e Identidades; b) Estado e Poder e c) Trabalho e Movimentos Sociais.

3.2 Para o processo seletivo – Turma 2021/2025 – serão ofertadas vagas nas Linhas de Pesquisa descritas a seguir:

a) Cultura e Identidades

Ementa: Esta Linha compreende estudos acerca da cultura entendida como lugar de construção de sentidos, em suas diversas formas de expressão, problematizando diferentes práticas e linguagens. Propõe estudar processos de construção de subjetividades e identidades (de gênero, étnicas, nacionais, regionais, de classe, dentre outras), a produção de memórias, bem como a investigação da constituição de espaços e territórios, considerando experiências que definem e redefinem fronteiras e temporalidades.

b) Estado e Poder

Ementa: A Linha objetiva o estudo das práticas sociais relacionadas ao Estado e ao Poder. O Estado é entendido em um sentido amplo, abarcando aspectos diversos das relações estabelecidas entre os agentes sociais. O poder é exercido não apenas no interior da sociedade política, mas também no âmbito das mais variadas organizações e corporações da sociedade civil. O exercício do poder e a produção de hegemonia abrangem, portanto, esferas diversas, como a gestação e a afirmação, a crítica e a contraposição de projetos sociais, as elaborações intelectuais e as políticas partidárias, a organização dos diferentes grupos e classes sociais, a constituição de aparelhos privados de hegemonia, o gerenciamento e a disseminação de ideologias e projetos sociais.

c) Trabalho e Movimentos Sociais.

Ementa: Esta Linha busca investigar processos históricos transcorridos no Brasil e na América Latina, no que se refere às diversas práticas dos sujeitos, coletivos e individuais, em suas diversas articulações com o social, na produção e transformação das relações de trabalho e das instituições. Apresentam-se como temas de interesse desta Linha os movimentos sociais, as organizações partidárias e sindicais, as práticas cotidianas dos trabalhadores, no campo e na cidade e as construções de sentidos e significados por e sobre esses sujeitos, enquanto uma prática social, na historiografia e nas memórias.

4. O Curso de Doutorado tem duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses e mínima de 36 (trinta e seis) meses, conforme Resolução interna do Programa. As disciplinas são ofertadas semestralmente.
 5. O corpo discente do Curso é formado por alunos regulares, portadores de diploma de Curso de Mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos ou em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras.
 6. Serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES.
 - 6.1. Alunos de mestrado podem se inscrever para o processo de seleção, desde que comprovem que a defesa da dissertação está agendada. Em caso de aprovação no processo seletivo de que trata esse Edital, o candidato deverá, no ato da matrícula, apresentar o certificado de conclusão do Mestrado. Em caso de não apresentação da documentação indicada no presente subitem, o candidato não terá direito à vaga e não poderá realizar matrícula.
 7. O ingresso no Curso de Doutorado dar-se-á por meio de processo de seleção realizado no âmbito da Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu, mediante as seguintes etapas:
 - 7.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Análise de Projeto de Pesquisa (peso 40). Etapa de caráter eliminatório.
 - 7.1.1. O projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e ser anexado cópia (em formato PDF) no ato da inscrição. Deve ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) laudas. A não observância das normas indicadas implica na desclassificação da proposta. Os projetos devem apresentar a seguinte estrutura:
 - **Dados de Identificação** (contendo o título do projeto de pesquisa, nome do candidato e a indicação da Linha de Pesquisa à qual o proponente pretende vincular-se).
- (Uma descrição quanto às Linhas de Pesquisa que compõem o PPGH se encontra em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgh/sobre/o-programa/linhas-de-pesquisa>)
- **Introdução** (contendo delimitação do tema e apresentando o estado da arte. Especificar a problemática e estabelecer o recorte temporal e espacial).
 - **Justificativa** (pessoal, social e acadêmica).
 - **Objetivos**
 - - Geral;
 - - Específicos.
 - **Fundamentação teórica** (exposição dos referenciais teóricos a fundamentar a análise).

- **Fontes e metodologia de pesquisa** (contendo a descrição, viabilidade e o acesso às fontes, bem como a discussão metodológica).
- **Cronograma** de execução das atividades.
- **Referências.**

7.2. **SEGUNDA ETAPA:** Entrevista (peso 40). Etapa de caráter classificatório. A entrevista será realizada remotamente. É responsabilidade do candidato acessar a rede remota para realizar a entrevista.

7.3. **TERCEIRA ETAPA:** Análise de Currículo (peso 20).

Currículo gerado na Plataforma Lattes, versão atualizada e completa. Etapa de caráter classificatório.

Parágrafo único: A documentação comprobatória referente ao currículo, digitalizada e organizada na mesma sequência em que é citada no Lattes, somente deve ser apresentada pelos candidatos aprovados na primeira etapa (ver item 7.1.). Não é necessário, portanto, apresentar tal documentação comprobatória por ocasião da inscrição para o processo de seleção, apenas os candidatos classificados na primeira etapa o farão, obrigatoriamente.

8. O Projeto de Pesquisa e o Currículo Lattes devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

9. Os candidatos estrangeiros devem submeter-se à Prova de Proficiência em Português. Os candidatos estrangeiros, após o encerramento do prazo das matrículas, serão convocados para realizarem a Prova de Proficiência em Português, conforme edital específico a ser divulgado no site <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgh>.

10. Para ser admitido no Curso de Doutorado do PPGH, o candidato deve obter no processo de seleção nota mínima de aprovação 7,0 (sete). Para efeito de divulgação do resultado final, serão dados a conhecer três conceitos: “**aprovado e classificado**” (para aqueles com média igual ou superior a 7,0 e com direito à vaga); “**aprovado e não classificado**” (para aqueles com média igual ou superior a 7,0, mas que só terão direito à vaga caso ocorra desistência de candidato na mesma Linha de Pesquisa, respeitando-se à ordem de classificação e o limite de vagas disponíveis) e “**não aprovado**” (para aqueles com média inferior a 7,0).

10.1. O resultado final do processo de seleção será convalidado pelo Colegiado do PPGH.

11. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção até o limite de 12 (doze) vagas.

11.1. Poderão ser convocados para a realização de matrícula candidatos “aprovados e não classificados”, mediante desistência de candidato “aprovado e classificado”, respeitando-se o limite das 12 (doze) vagas ofertadas.

Parágrafo único: O preenchimento de vaga de desistente será feita por meio de edital, mediante chamada do candidato “aprovado e não classificado” de acordo com a Linha de Pesquisa e pela ordem constante no Edital de resultado final.

12. O número de créditos exigidos para a conclusão do curso é de, no mínimo, 72 (setenta e dois) créditos, distribuídos conforme o Regulamento e o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em História da Unioeste.
13. Créditos obtidos em disciplinas de Pós-Graduação Stricto Sensu, cursadas pelo candidato em cursos de Mestrado ou em outros cursos de Doutorado recomendados pelo MEC/CAPES, poderão ser aceitos desde que haja anuência do orientador, respeitando-se regulamentação do Programa e homologação do Colegiado do PPGH.
14. O **Cronograma do Processo Seletivo** para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais, Doutorado, compreende as seguintes etapas:
 - Período de inscrições: de 05 de abril a 07 de junho de 2021;
 - Homologação das inscrições: 08 de junho de 2021;
 - Divulgação do resultado da 1ª Etapa (Avaliação dos Projetos de Pesquisa): dia 15 de junho de 2021;
 - Prazo para interposição de recurso ao resultado da 1ª Etapa (Avaliação dos Projetos de Pesquisa): até às 17h do dia 17 de junho de 2021;
 - Resposta ao recurso interposto e divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa; dia 18 de junho de 2021. Prazo final para envio do Currículo e documentação comprobatória para os aprovados na 1ª Etapa;
 - Divulgação do horário das entrevistas: dia 21 de junho de 2021.
 - Realização da 2ª e 3ª Etapas: entre 22 e 25 de junho de 2021. Caso haja impossibilidade comprovada de comparecer (remotamente) no horário agendado, o/a candidato/a pode requerer, ainda no dia 21 de junho (até as 12h), uma mudança de horário de sua entrevista, dentro do prazo de 22 a 25 de junho. A Linha respectiva avaliará e decidirá sobre o requerimento)
 - Divulgação do resultado final: 28 de junho de 2021;
 - Prazo para interposição de recurso ao resultado final da 2ª e 3ª Etapas: até às 17h do dia 30 de junho de 2021;
 - Resposta ao recurso interposto ao resultado final: 02 de julho de 2021;
 - Homologação e publicação do resultado final definitivo: 02 de julho de 2021;
 - Período de matrícula no curso: de 05 a 07 de julho de 2021;
15. Em conformidade com o item 1.2., os candidatos deverão enviar à secretaria do PPGH/Unioeste, pelo endereço eletrônico (ppgh_unioeste@hotmail.com.br/rondon.pos.historia@unioeste.br) a seguinte documentação:
 - a) Comprovante do requerimento eletrônico de inscrição, recebido no e-mail do candidato após preenchimento do requerimento de inscrição/formulário específico

- disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes. Para efetuar a inscrição no referido endereço eletrônico, é preciso também anexar cópia do projeto de pesquisa, elaborado conforme as normas indicadas no presente Edital.
- b) cópia da ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente impressa, preenchida e assinada;
 - c) cópia do RG e do CPF. Para candidato estrangeiro, anexar também comprovante de situação regular no país;
 - d) cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
 - e) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - f) Uma cópia do Diploma do Curso de Mestrado ou de documento comprobatório expedido por Programa de Pós-Graduação que ateste a conclusão do Curso de Mestrado. Não serão aceitos outros documentos de conclusão do Curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos ou em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;
 - g) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
 - h) o Currículo Lattes salvo em PDF, assim como a documentação comprobatória do currículo Lattes apenas deverá ser entregue à banca de seleção quando da realização da entrevista (Segunda Etapa – item 7.2), somente por parte dos candidatos cujos Projetos de Pesquisa foram aprovados na Primeira Etapa. O não cumprimento desta norma implica em desclassificação do candidato;
 - i) Uma versão digital do projeto de pesquisa em formato PDF, elaborado em conformidade com as especificações contidas no subitem 7.1.1. do presente Edital;
 - j) No caso de estrangeiro, além de todos os documentos solicitados acima, o candidato deve entregar cópia do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil, conforme Resolução 318/2011-CEPE.

16. Todos os candidatos que optarem pela inscrição na opção COTAS devem levar em conta a seguinte documentação:

- Cotas para pessoas negras (pretas ou pardas) - cópia digitalizada da auto declaração de grupo racial (anexo III), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e carta expositiva.
- Cota para Indígena - Cópia digitalizada da auto declaração de Grupo étnico (anexo IV) e da Carta de Recomendação (anexo V) e carta expositiva.
- Cota para Pessoa Trans. - Cópia digitalizada da Auto declaração de pessoa trans. (anexo VI) e, carta expositiva

- Cota para Pessoa portadora de deficiência - Cópia digitalizada da Auto declaração de pessoa portadora de deficiência (anexo VII); e laudo médico para comprovação da deficiência e garantia de direitos. O laudo médico emitido no ano de 2020, onde conste assinatura e CRM do médico especialista, a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à condição que caracteriza a deficiência.
- Considera-se pessoa portadora de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4.º do Decreto Federal N.º 3298/99 e suas alterações e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Lei n.º 13146, de 06 de julho de 2015;

Havendo necessidade de recursos especiais para a realização das provas ou da entrevista aos candidatos (as) portadores de deficiência, estes deverão ser solicitados através do preenchimento de formulário específico (anexo VIII).

A carta expositiva exigida para as vagas específicas para negros, indígenas e pessoas trans deverá conter auto identificação evidenciando seu pertencimento ao segmento populacional alvo da Ação Afirmativa, e relato sobre a trajetória acadêmica e pessoal do/a candidato/a que contextualize sua opção pelo ingresso via ações afirmativas no PPGH. A carta expositiva deverá ser redigida com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) e no máximo 500 (quinhentas) palavras. A não adequação do memorial escrito aos quesitos solicitados acima implica a não homologação da inscrição do/a candidato/a para concorrer as vagas destinada às políticas de ação afirmativa.

A(o)s candidata(o)s que se inscreverem para uma das vagas de qualquer das cotas, poderão ser convocados a participar de uma banca, caso haja denúncia ou qualquer dúvida com relação à autenticidade de sua Autodeclaração, Laudo Médico, ou Declaração de Pertencimento;

Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGH.

17. Os editais relativos ao processo de seleção de ingressantes no curso de Doutorado, ano letivo de 2021, serão divulgados por meio da página eletrônica do PPGH/Unioeste, no seguinte endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgh/normas-e-editais/editais>.

Marechal Cândido Rondon, 08 de março de 2021.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em História

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DE DOUTORADO

Opção relativa às vagas “COTAS”, assinalar a opção:			
<input type="checkbox"/> Sim, opção por cotas		<input type="checkbox"/> Não opta por cotas	
DADOS PESSOAIS:			
NOME:			
CPF:	RG:	SSP:	EXP.
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:			
RUA/AV:			Nº
COMPLEMENTO:			
CIDADE:		UF:	CEP:
TELEFONE:		E-MAIL:	
TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA:			
GRADUAÇÃO (*)		INSTITUIÇÃO:	
CIDADE:		UF:	
INGRESSO:		TÉRMINO:	
PÓS-GRADUAÇÃO – NÍVEL MESTRADO		INSTITUIÇÃO:	
CIDADE:		UF:	
INGRESSO:		TÉRMINO:	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			
ATIVIDADE ATUAL:			INÍCIO:
EMPRESA/INSTITUIÇÃO:			
CIDADE:		UF:	
LINHA DE PESQUISA DO CANDIDATO:			
<input type="checkbox"/> Trabalho e Movimentos Sociais		<input type="checkbox"/> Cultura e Identidades	<input type="checkbox"/> Estado e Poder
Título do Projeto:			
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:			
Manterá vínculo empregatício durante o Mestrado:		SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

Terá afastamento do trabalho durante o Mestrado:	SIM ()	NÃO ()
--	---------	---------

Local e Data: _____ Assinatura: _____

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

Atividade	Pontuação por item (pontos)	Número máximo de itens	Quantidade Apresentada	TOTAL DE PONTOS NO ITEM
CAMPO 1 - Titulação - Máximo 10 pontos				
A) Título de especialista	5	2		
B) Segunda graduação	5	2		
C) Segundo Mestrado	5	2		
Subtotal do Campo 1				
CAMPO 2 - Experiência Profissional - Máximo 40 pontos				
A) Docência em curso superior (em semestres completos)	5	-		
B) Tutor presencial e/ou à distância	3	-		
C) Docência no ensino fundamental e médio (em semestres completos)	5	-		
D) Cursos e atividades de extensão ministrados	2	5		
E) Estágio de pesquisa ou profissional, Monitoria Acadêmica, Atividade técnica em Museus, Centro de Documentação, Arquivos Públicos e Extensão (em semestres completos)	5	4		
F) Bolsista de aperfeiçoamento ou Apoio Técnico de órgão de fomento (em semestres completos)	5	4		
G) Bolsista de Iniciação Científica ou pesquisador voluntário de Iniciação Científica (em anos completos)	5	4		
H) Bolsista ou participante voluntário de projetos de Apoio ao ensino de graduação e bolsista de apoio à extensão (em anos completos)	5	4		
Subtotal do Campo 2				
CAMPO 3 - Produção intelectual - Máximo de 40 pontos				
A) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos, participação em mesas, palestras ou conferências	2	10		
B) Artigos científicos Qualis A1 ou A2 (como autor único)	10	-		
C) Artigos científicos Qualis B1 ou B2 (como autor único)	8	-		
D) Artigos científicos Qualis B3, B4 ou B5 (como autor único)	6	-		
E) Artigos científicos sem qualis com ISSN (como autor único)	4	-		
F) Artigos científicos Qualis C (como autor único)	2	-		
G) Artigos científicos Qualis A1 ou A2 (co-autoria, 2 autores)	5	-		
H) Artigos científicos Qualis B1 ou B2 (co-autoria, 2 autores)	4	-		
I) Artigos científicos Qualis B3, B4, B5 (co-autoria, 2 autores)	3	-		

J) Artigos científicos sem corpo editorial e sem ISSN (Jornais, Boletins, entre outros), como autor único	1	10		
K) Livro autoral (como autor único)	10	-		
L) Livro autoral (coautoria, 2 autores)	5	-		
M) Organização de livro (individual ou até 3 organizadores)	5	-		
N) Capítulos de livros com ISBN (como autor único)	5	-		
O) Capítulos de livros com ISBN (coautoria, 2 autores)	3	-		
P) Artigos completos em Anais de congressos (como autor único)	3	-		
Q) Resumos expandidos em cadernos de congressos	2	-		
R) Resumos em cadernos de eventos (como autor único)	1	10		
S) Resenhas publicadas em periódicos científicos com ISSN (como autor único)	2	5		
Subtotal do Campo 3				
CAMPO 4 - Outros (Máximo 10 pontos)				
A) Participação em bancas de TCC e Especializações	1	-		
B) Participação em Comissão Organizadora de evento	2	-		
C) Monitoria de evento	1	-		
D) Aprovação em concurso público	1	-		
E) Participação em eventos científicos ou minicursos, workshops e oficinas com carga horária mínima de 12 horas, sem apresentação de trabalho	1	-		
F) Participação como ouvinte em oficinas, minicursos, workshops, palestras e conferências	0,5	-		
G) Atuação em cargos administrativos e pedagógicos no Ensino Superior e/ou Educação Básica	2	-		
H) Orientações de TCC, Estágio e/ou Especializações	2	-		
Subtotal do Campo 4				
Total (Campo 1 + Campo 2 + Campo 3 + Campo 4)				
Nota Final (Total / 10)				

OBS.: A nota obtida (em pontos) será dividida por 10. O peso do currículo está estabelecido no edital.

Os comprovantes deverão ser organizados conforme a ordem dos campos da tabela, com a respectiva indicação dos campos e itens.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO RACIAL

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____,
declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PPGH-UNIOESTE - 2021, que sou negra(o) (preta(o) ou parda(o)). Declaro que estou ciente que, considera-se preta(o) ou parda(o) a(o) candidata(o) que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro. Declaro também estar ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO ETNICO

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____,
declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PGH-UNIOESTE-Campus Marechal Cândido Rondon--2021, que sou indígena, integrante da coletividade _____, localizada em _____.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta declaração a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

CARTA DE RECOMENDAÇÃO/AUTODECLARAÇÃO

Comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a): _____	
Município: _____ Estado: _____	
IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA INDÍGENA	
Nome: _____	
Nº. documento de identidade: _____ Estado: _____ CPF nº. _____	

Assinatura	
_____, _____ de _____ de 20_____	

ANEXO V

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

_____, inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____, declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PPGH-UNIOESTE -2021, que sou _____ Indígena.

Declaro também estar ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____,
declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PGH-UNIOESTE-Campus Marechal Cândido Rondon--2021, que sou Trans.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta declaração a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____,
declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo
de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PPGSCF-UNIOESTE-
Campus de Foz do Iguaçu-2021, que possuo condição permanente
_____, que me caracteriza
como Pessoa com Deficiência, conforme laudo médico em anexo.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão
de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for
comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o
que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA ENTREVISTA (EXCLUSIVO PARA INSCRIÇÕES NA COTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

1 - Nome da(o) requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5- CPF: _____

Solicito os seguintes recursos abaixo relacionados durante a realização da Entrevista:

Tradutor Intérprete de Libras/LP

Extensão em 50% do tempo de realização da entrevista

Outros. Quais?

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante